



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

A FORMAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UM ESTUDO QUE DIALOGA COM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Sandra Freitas de Souza*
Maria Auxiliadora Monteiro Oliveira**

Resumo

A formação de professores torna-se a cada dia, um assunto relevante a se pesquisar, principalmente no que se refere à educação de pessoas com deficiência, pois tem-se encontrado muitos professores que ainda se dizem despreparados para o trabalho com esses estudantes. Tendo em vista que, a permanência desses sujeitos em ambientes comuns a todos é um direito inalienável, é fundamental que se pense na formação do professor, pois este terá a missão de oferecer aos estudantes, uma educação de qualidade. No que se refere ao professor que leciona, na Educação Profissional, o assunto é ainda mais premente, pois esta é uma área ainda pouco pesquisada. O presente artigo foi realizado através de uma pesquisa qualitativa, com o objetivo de realizar uma pesquisa bibliográfica, que possa trazer elucidações a respeito desse tema. Foram pesquisados vários autores das áreas da Educação Inclusiva, Educação Profissional e Formação de Professores, além de documentos oficiais do Ministério da Educação e várias outras legislações brasileiras, que versam sobre o assunto. Ao final, pode-se perceber que, ainda há muito o que se fazer, na área da Educação profissional para que seus professores possam desenvolver um trabalho efetivo, tendo em vista a diversidade presente nas salas de aulas.

Palavras-chave: Formação de Professores; Educação Profissional; Estudantes com Deficiência.

Introdução

A Educação Profissional, ainda é um tema pouco explorado pela Educação Inclusiva. Mesmo que as legislações nacionais e internacionais garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência em ambientes escolares, comuns a todos, a concentração das pesquisas tem se dado, com mais intensidade, na Educação Básica, por ser esta, garantida como direito constitucional.

A modalidade educacional, nomeadamente Educação Profissional, mostrou-se, ao longo dos anos, como uma grande dificuldade e até mesmo impossibilidade de acesso para as pessoas com deficiência, tendo em vista as barreiras encontradas por esses sujeitos em seu percurso escolar, que interferiram no alcance de graus mais elevados de escolaridade. E, quando conseguiam atingi-la, encontravam escolas e professores despreparados para o trabalho.

* Psicóloga e Pedagoga. Mestre e Doutoranda em Educação. sandra.fsouza@yahoo.com.br
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

** Pedagoga. Mestre, Doutora e Pós-doutora em Educação. dorinhapuc@hotmail.com
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Nos séculos XX e XXI, podem ser destacados, vários movimentos reivindicatórios das minorias sociais e, entre eles, os referentes às pessoas com deficiência, defendendo direitos sociais, comuns a todos. Dentre esses direitos, destaca-se o que se refere ao adentramento e à permanência dos estudantes, com deficiência, nos diferentes níveis e modalidades de educação e, de modo mais específico, na Educação Profissional, sendo que esta, reveste-se de maior importância, por possibilitar, a esses sujeitos, a capacitação laboral. A partir dessas reivindicações, percebe-se que, esses graus mais elevados de escolaridade têm sido conquistados por eles, especificamente a Educação Profissional de nível médio e superior.

Tendo em vista que, tanto o que está disposto no Artigo 205, da Constituição Federal de 1988¹, quanto o determinado pelo Artigo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei n. 9394/96)² (BRASIL, 1996), pode-se afirmar que, esses dispositivos legais, devem contemplar todos os cidadãos brasileiros, inclusive, aqueles com deficiência. E ainda, em ambos os documentos, se faz referência à qualificação para o trabalho, como uma das finalidades da educação, para todos os cidadãos, evidenciando que essa qualificação, se torna fundamental, para o desenvolvimento das pessoas, independentemente de suas diferentes condições.

Diante disso, levando-se em consideração essas afirmações, neste artigo, é abordada a Educação Profissional, na perspectiva inclusiva, ou seja, a proposta de atendimento aos estudantes com deficiência e a formação de seus professores. A Lei n. 13.146 de 06 de julho de 2015, promulgada como Lei Brasileira de Inclusão, Estatuto da Pessoa com Deficiência, é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015). Essa lei garante às pessoas com deficiência, o direito a uma educação de qualidade em todos os níveis e modalidades educacionais e a formação do professor para atendimento a esse público. De acordo com o Artigo 28 dessa lei, “incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar”, dentre outros:

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o

¹ “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988)

² “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1996)

atendimento educacional especializado;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)

Nessa perspectiva, ressalta-se a importância do trabalho a ser realizado pelos professores, na referida modalidade educacional, considerando uma das prerrogativas da educação inclusiva que é pensar a educação para todos, ou seja, o trabalho com a diversidade. De acordo com Carvalho,

(...) escola para todos é a que permite o acesso a todos os alunos, bem como o sucesso de cada um deles, entendido o acesso como o conjunto de procedimentos intrínsecos e extrínsecos ao sistema educativo, que garantam ao aluno frequentar a escola e se relacionar com a comunidade escolar, e o sucesso como a concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo da escola em geral, e pelo professor, em particular, para a respectiva turma e para o aluno, através de um Projeto Curricular de Turma resultante de uma correta avaliação diagnóstica onde se refletem objetivos de recuperação e de ampliação, considerando as suas potencialidades e necessidades específicas e a ecologia envolvente. (CARVALHO, 2008, p. 32)

No entanto, mesmo considerando, que está estabelecido no § 2º, do Artigo 1º da LDB 9394/96, “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996), essa determinação ainda não está bem consolidada quando se trata de pessoas com deficiência, principalmente, no que se refere à Educação Profissional.

Constata-se que, existe uma carência de pesquisas, ou seja, são raras as produções que tratam, especificamente, da educação profissional, voltada para pessoas com deficiência. Tendo em vista essa realidade, neste artigo, contempla-se o que deve ser realizado pelos professores nessa modalidade educacional, com estudantes com deficiência, tomando-se como base, o que está disposto para os estudantes em geral, mas levando-se em consideração, as especificidades daquele público, em apreço. Contempla-se também os aspectos relacionados à formação desses docentes. O que se pretende aqui, é adentrar na Educação Profissional, na perspectiva da inclusão. De acordo com o Parecer n. 16/99:

A educação profissional é, antes de tudo, educação. Por isso mesmo, rege-se pelos princípios explicitados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assim, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais da educação e os demais princípios consagrados pelo artigo 3º da LDB devem estar contemplados na formulação e no desenvolvimento dos projetos pedagógicos das escolas e demais instituições de educação profissional. (BRASIL, 1999)

Dessa forma, pretende-se com este estudo, elucidar algumas questões que se relacionam à necessidade de uma formação específica para os docentes, da educação profissional, que lecionam para estudantes com deficiência. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa, utilizando-se de levantamento bibliográfico sobre o assunto em questão.

Docentes da Educação Profissional no trabalho com estudantes com deficiência

De acordo com Viégas (2003, p. 23), “cada escola de Educação Profissional deve trabalhar com uma organização de ensino aberta e flexível, ou seja, capaz de receber alunos de perfil variado”, incluídos aqui, aqueles que possuem alguma deficiência. Para isso, é fundamental que se conheça os objetivos do curso profissional, para que se possa definir, como esses sujeitos com deficiência, podem ter acesso a essa modalidade da educação, obtendo bons resultados na aprendizagem, objetivando tanto sua inserção no setor laboral, quanto no societário. No inciso IV, do Artigo 59 da LDB em apreço, a Educação Profissional, para pessoas com deficiência, tem por objetivo, a inserção desses sujeitos, no mundo do trabalho, como forma de inclusão social, determinação legal, que abrange além das pessoas com deficiência, incluindo aquelas, com grandes dificuldades, também, as que possuem altas habilidades. (BRASIL, 1996)

No artigo 39, ainda da LDB em vigência, “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (BRASIL, 1996) e, para as pessoas com deficiência essa modalidade se torna uma opção para ingressarem no mundo do trabalho, com melhor qualificação, buscando trabalhos mais elaborados.

Tomando-se por base os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico (RCNEPNT), o foco atual da Educação Profissional tanto se transfere dos conteúdos, para as competências, quanto se dispõe, sobre um novo público. E, nessa perspectiva, pode-se constatar, maiores possibilidades de sucesso. Conforme esse documento, “de acordo com esse paradigma e como resposta ao novo perfil que a laborabilidade ou a trabalhabilidade vem assumindo, o foco central da educação profissional transfere-se dos conteúdos para as competências”. (BRASIL, 2000, p. 9)

Isso significa, ensinar, de forma que as pessoas aprendam o que é fundamental, na perspectiva

da inclusão/inserção societária e laboral, promovendo a autoestima e melhorando a qualidade de vida dos sujeitos, em apreço. Essa propositura enfatiza a necessidade de se garantir, aos sujeitos com deficiência, seus direitos de cidadania, abandonando-se, de vez, as propostas assistencialistas, que foram construídas para eles, durante longos anos, por não se acreditar em suas potencialidades, concentrando-se apenas naquilo que eles tinham de mais deficitário, que era a própria condição de deficiência. De acordo com documento elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE),

(...) quanto às pessoas com deficiência, estamos superando o viés assistencialista e caridosamente excludente para possibilitar-lhes a inclusão efetiva. Passaram a ser sujeitos do próprio destino, não mais meros beneficiários de políticas de assistência social. O direito de ir e vir, de trabalhar e de estudar é a mola-mestra da inclusão de qualquer cidadão e, para que se concretize em face das pessoas com deficiência, há que se exigir do Estado a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, como preconiza o artigo 3º da Constituição Federal de 1988, por meio da implantação de políticas públicas compensatórias e eficazes. (BRASIL, 2007, p. 11)

Diante disso, é fundamental que se dê ênfase, ao professor, responsável pela formação de sujeitos com deficiência, nessa modalidade de educação, levando-se em conta, o perfil necessário para educar na diversidade, considerando que existem maneiras diferenciadas para aprender e, por isso, se faz necessário, construir propostas que atinjam a todos, sem distinção. Para Gomes e Marins (2004), na atualidade, é necessário que o professor compreenda as novas realidades e prepare os jovens, ensinando de forma diferente, em consonância com as mudanças, ocorridas, no campo educacional. Nos RCNEPNT, afirma-se que,

(...) as metodologias centradas no ensino transmissivo, elucidativo, explicativo e ilustrativo de conteúdos, mesmo recorrendo a técnicas e recursos de enriquecimento, concretização, experimentação e motivação, servem ao paradigma tradicional de acumulação de conhecimentos (BRASIL, 2000, p. 11)

Nessa perspectiva, Viégas (2003) critica as formas ultrapassadas, através das quais, os professores exerciam o magistério, que não satisfazem as exigências da escola na modernidade, que necessita estar em sintonia, com um novo padrão de sociedade, que “tem na liberdade e na autonomia das pessoas, o princípio de seu funcionamento. Cada professor deverá tentar trabalhar, a partir da representação dos alunos” (VIÉGAS, 2003, p. 33) e no que se refere às pessoas com deficiência, foco deste trabalho, ainda há um caminho a se percorrer, pois, segundo essa autora, falta sensibilidade para que esses sujeitos sejam acolhidos nos ambientes escolares.

De acordo com os RCNEPNT, existe um novo paradigma para a educação brasileira, no qual,

(...) o currículo, tradicionalmente entendido como uma grade disciplinar preestabelecida, obrigatoriamente reproduzida pelas escolas, passa a ser um conjunto de situações-meio, organizado de acordo com uma concepção criativa local e particular, voltado para a geração de competências, estas sim estabelecidas, para cada área profissional. (BRASIL, 2000, p. 7)

Essa maneira de encarar o currículo da Educação Profissional proporciona, para os sujeitos com deficiência, uma possibilidade real de capacitação, na medida em que, como nova proposta, desloca “o trabalho educacional do ensinar, para o aprender, do que vai ser ensinado para o que é preciso aprender no mundo contemporâneo e futuro” (BRASIL, 2000, p. 10). Isso equivale a afirmar que, todos são capazes de aprender e, o trabalho do professor é focar na aprendizagem que, realmente, é essencial para que o estudante se torne um profissional. De acordo com Santos (2010, p. 82) “a qualidade da educação somente poderá ser efetiva quando nossos alunos conseguirem aprender o que ensinamos e quando aplicarem os conteúdos desenvolvidos na escola, na vida pessoal, prática e profissional”. De acordo com o Artigo 59, da LDB em pauta “os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação³: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; (BRASIL, 2013). A esse respeito, Viégas considera que,

(...) com o deslocamento do foco da ação educativa do ensinar para o aprender, os currículos dos cursos de Educação Profissional deixam de estar centrados em conteúdos e, em decorrência, afastam-se da ideia de organização em grades curriculares. A ênfase transfere-se para a aquisição e o exercício de competências, estas articuladoras de conhecimentos. Nesta perspectiva, os métodos e as técnicas de ensino/aprendizagem são essenciais para o desenvolvimento de um itinerário formativo, interligado permanentemente com os contextos polimodais do mundo do trabalho. (VIÉGAS, 2003, p. 19)

Dessa forma, é necessário se pensar, que o professor, ao construir sua metodologia, como uma questão essencial para o trabalho docente, deverá propor situações que possam contribuir para implementação dessa nova proposta de formação profissional. De acordo com os RCNEPNT, no paradigma de construção de competência, centrado na aprendizagem, a metodologia passa a ser considerada como uma questão essencial, que se identifica com as ações ou o processo de trabalho do sujeito que aprende. Esse processo é desencadeado por desafios, problemas e/ou

³ Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013.

projetos propostos pelo professor que o monitora, orienta e assessora. (BRASIL, 2000)

Nessa direção, o professor estará promovendo uma ligação, entre aquilo que pretende ensinar, com o que seus estudantes em geral, e aqueles com deficiência, em particular, precisam aprender e, principalmente, de que maneira podem e conseguem aprender para que se tornem trabalhadores produtivos. Assim, nesse paradigma, a metodologia,

(...) tida como secundária no modelo conteudista, assume papel relevante, exigindo atenção prioritária no planejamento do currículo, representado este por um conjunto contextualizado de situações-meio, voltado para a geração de competências requeridas pelo processo produtivo de uma ou mais áreas profissionais. (BRASIL, 2000, p. 32)

Manica e Caliman (2014, p. 61) afirmam que “o professor deve saber o limite entre o que pode e o que deve fazer, para que as possibilidades de crescimento educacional do aluno sejam geradas de forma que não estimule a superproteção, ou até mesmo, tutelar esse aluno com deficiência”. Carneiro (2005) afirma que, para isso, as escolas devem organizar as aprendizagens, de forma a viabilizar níveis e formas operacionais para a concepção de educação inclusiva e de escola inclusiva, tomando como referência, os marcos legais e ordenamentos jurídicos existentes. Esses posicionamentos são corroborados por Viégas, quando considera que,

(...) à instituição escolar cabe desenvolver, a partir dos marcos legais existentes e dos ordenamentos jurídicos legais, disponíveis, propostas e níveis de acessibilidade capazes de viabilizar a prática de uma educação inclusiva, a partir de quatro diferentes níveis: currículo, gestão, metodologias e avaliação⁴. (VIÉGAS, 2003, p. 25)

A partir dos diferentes níveis, propostos por Viégas (2003), é fundamental que, tanto a gestão escolar, quanto a gestão da sala de aula, assegurem que o direito à individuação seja foco da prática da educação inclusiva, isto é, deve-se assegurar que os sujeitos com deficiência tenham sua formação, levando-se em consideração, suas especificidades. Essa propositura impõe, à escola e aos professores, segundo essa autora, quatro questões básicas:

- I – A quem cabe a centralidade da aprendizagem?
- II – Como assegurar espaços institucionais ao direito de cada um conservar ou adquirir a pilotagem sobre sua própria existência?
- III – Como possibilitar a construção jurídica e social dos indivíduos com necessidades educacionais especiais, no âmbito da Educação Profissional?

⁴ Maior detalhamento sobre currículo, gestão, metodologias e avaliação, pode ser encontrado em: VIÉGAS, Conceição de Maria Corrêa. Educação Profissional – indicações para a ação: a interface educação profissional/educação especial. Brasília: MEC/SEESP, 2003, p. 25-26.

IV – Como assegurar espaços institucionais para a construção de uma identidade própria? (VIÉGAS, 2003, p. 26)

Para responder a essas questões, é imprescindível que as instituições de formação técnica profissional, reconheçam os sujeitos com deficiência, em suas especificidades, propondo um Projeto, que reconheça a dimensão social da aprendizagem, não contemplando conteúdos abstratos, nas suas abordagens teóricas (CARNEIRO, 2005). Nessa direção, as respostas às questões propostas por Viégas (2003) devem ter como foco, dentre outras, as seguintes ações:

- Trabalhar sempre com programas flexíveis na organização.
- Desenvolver práticas pedagógicas de educação profissional permeáveis às mudanças do mercado de trabalho.
- Valorizar a diversidade dos indivíduos, detentores de singularidades cerebrais, mentais, psicológicas, afetivas, intelectuais, subjetivas, econômicas e culturais.
- Reconhecer, academicamente, diferentes espaços de produção da informação e do conhecimento.
- Investir no projeto escolar como um meio de despadronização.
- Construir vias de autonomia escolar.
- Potencializar mecanismos de alternativas metodológicas.
- Focar a avaliação de desempenho pessoal e, não, de conteúdos programáticos soltos. (CARNEIRO, 2005, p. 52)

A esse respeito, no que tange ao papel do professor, no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, Manica e Caliman (2014, p. 59) afirmam que, “o ato de aprender do aluno envolve a sua íntima relação com as atitudes do professor [...] o professor deve estar bem resolvido sobre o querer da sua prática pedagógica, ou seja, querer ser professor não o faz poder escolher o tipo de aluno”. Acresce-se, ainda, que o professor precisa se colocar no lugar do estudante, para compreender as dificuldades que ele enfrenta, diante de novos conhecimentos, ou seja, “uma prática pedagógica, a partir da concepção dos alunos deve estar na centralidade da formação do professor” (VIÉGAS, 2003, p. 33). Especificamente, no caso da Educação Profissional, para estudantes com deficiência, os professores devem “criar mecanismos de favorecimento de progressão das aprendizagens por ciclos de estudos, unidades de aprendizagem e sucesso de tarefas, no âmbito dos três níveis legais dos cursos de Educação Profissional: nível básico, nível técnico e nível tecnológico”. (VIÉGAS, 2003, p. 33)

A partir do final do século XX, o emprego de novas tecnologia trouxe uma maior exigência de qualificação dos trabalhadores, o que fez com que as escolas tivessem que promover mudanças em suas propostas, oferecendo profissionalização com um maior nível de exigência. O Parecer

CNE/CEB n. 16/99 enfatiza ainda que:

Nas décadas de 70 e 80 multiplicaram-se estudos referentes aos impactos das novas tecnologias, que revelaram a exigência de profissionais mais polivalentes, capazes de interagir em situações novas e em constante mutação. Como resposta a este desafio, escolas e instituições de educação profissional buscaram diversificar programas e cursos profissionais, atendendo novas áreas e elevando os níveis de qualidade da oferta. (BRASIL, 1999)

De acordo com Carneiro (2005), nessa época, ou seja, até os anos 80, a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, ocorria, de maneira esporádica, e, de modo geral, através dos centros de reabilitação profissional. Destaca-se que, os trabalhos, destinados a essas pessoas, de maneira geral, eram em postos que, não exigiam qualquer qualificação profissional. Pode-se enfatizar que, desde as primeiras experiências das pessoas com deficiência, em situações de trabalho, sempre foram marcados por uma descrença, nas suas potencialidades. Entretanto, a modernidade, cada vez mais complexa e mutável, vem exigindo um profissional, capacitado no campo da Educação Profissional e que tenha “capacidade de inovar, mudar hábitos, mobilizar e articular conhecimentos com rapidez, transformar informações em conhecimentos, ter domínio sobre técnicas e tecnologias de seu campo de atuação e atualizar-se permanentemente” (REHEM, 2009, p. 20). Dessa forma, Carneiro (2005, p.22) considera que, é fundamental, que se elevem “as condições do trabalho do deficiente, para que ele possa ter ampliadas as chances de inserção variada, no mercado de trabalho”. Para esse autor,

(...) a qualificação para o trabalho essencializa um projeto de vida e, no caso da pessoa com deficiência, significa incorporar, adicionalmente, rotas de construção segura de identidades sociais e coletivas. Não se pode retirar destas pessoas este direito inalienável, sob pena de se violarem dois primados do Estado Democrático de Direito, presentes na Constituição Federal: a dignidade da pessoa humana e a edificação de uma sociedade solidária. (CARNEIRO, 2005, p. 24)

Diante das exigências do mercado, explicitadas anteriormente, é importante que se indague quem será esse docente que tem, como objetivo, formar esse profissional, requerido pela atual sociedade, levando-se em consideração, as especificidades de cada um dos sujeitos que estão sendo formados. Nessa perspectiva, deve ser um profissional diferente daquele com formação tradicional, que se preocupava, apenas, com a memorização de conteúdos e processos (REHEM, 2009). Essa autora afirma, ainda, que, os conteúdos memorizados “respondiam às necessidades da regularidade do trabalho. Nesses cenários, defasados no tempo, se faz necessária a atuação

dos professores-formadores desses profissionais que, o século XXI exige, cujo perfil deve atender aos novos requisitos”. (REHEM, 2009, p. 21)

Carneiro (2005, p. 18) afirma que, na educação profissional inclusiva, há necessidade de “uma intensa reavaliação do planejamento e do foco dos cursos de educação profissional oferecidos”, pois, segundo esse autor, existe uma grande dificuldade, por parte das empresas, para contratação de pessoas com deficiência, tendo em vista a inexistência de pessoal qualificado para preenchimento das vagas oferecidas (CARNEIRO, 2005). Segundo documento publicado pelo MTE, “a contratação de pessoas com deficiência deve ser vista como qualquer outra, eis que se espera do trabalhador nessas condições, profissionalismo, dedicação, assiduidade, enfim, atributos ínsitos a qualquer empregado. Não se quer assistencialismo, e sim oportunidades” (BRASIL, 2007, p. 12). Para Duek,

(...) qualquer aluno, especialmente o aluno com deficiência, pode pensar e crescer no ambiente escolar. O docente deve propiciar espaços para propostas e atividades diferenciadas, em que os alunos vivam experiências multidisciplinares, raciocinem criticamente sobre os conteúdos, aprendam a solucionar problemas e, principalmente, acreditem que são agentes ativos do processo de aprendizagem. (DUEK, 2014, p. 57)

A Lei n. 8.213/91, conhecida como Lei de Cotas⁵, dispôs, em 1991, que as empresas com mais de 100 (cem) empregados, são obrigadas a preencherem parte de seu quadro de funcionários, com pessoas com deficiência (BRASIL, 1991). Essa Lei tem como objetivo, “abrir o mercado de trabalho para um segmento que não consegue competir em igualdade de condições com as demais pessoas”, dando a eles possibilidades de responderem às exigências do mercado de trabalho, com competência e eficácia. “Trata-se de materializar a igualdade real entre as pessoas a partir do pensamento de que a verdadeira igualdade consiste em se tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na justa medida da desigualdade”. (BRASIL, 2007, p. 12)

Sobre esse aspecto, Carneiro (2005) aponta a necessidade de uma reavaliação do planejamento e do foco dos cursos de Educação Profissional, admitindo a interface com outras áreas, para atendimentos aos estudantes com deficiência. Ele recomenda que haja,

(...) uma inteira reavaliação do planejamento e do foco dos cursos de educação profissional oferecidos. Se, de um lado, já existe uma abundante legislação sobre o assunto, do outro, faltam soluções criativas por parte das instituições

⁵ Importante considerar que o artigo 93 da Lei n. 8213/91 faz referência às cotas obrigatórias, para contratação de pessoas com deficiência, por empresas com mais de 100 funcionários.

formadoras, seja no sentido de reverem conceitos, seja no sentido de viabilizarem práticas pedagógicas resultantes de uma articulação positiva e dinâmica que associem, integrem e deixem interpenetrar atendimento clínico, organização institucional e programação diversificada de qualificação para o trabalho. (CARNEIRO, 2005, p. 18)

Assim, objetiva-se formar um profissional, que possa contribuir com seu trabalho, para beneficiar a sociedade, na qual está inserido e se desenvolver como cidadão. O professor, para todos os estudantes e para aqueles com deficiência deve ser “um profissional, facilitador do processo de ensino-aprendizagem, que garanta as possibilidades de interação, de relação e de troca de ideias e ideais” (GOMES; MARINS, 2004, p. 101), seu papel “passa a ser o de semeador de desejos, levando os alunos à construção de projetos pessoais articulados aos projetos da coletividade na qual se inserem, exercendo efetivamente sua competência” (GOMES; MARINS, 2004, p. 107). Duek (2014, p. 57) acrescenta que “o professor deve possibilitar que esses jovens reflitam sobre sua realidade, façam perguntas, busquem respostas e proponham alternativas de ação”. Ao se pensar na educação profissional, para pessoas com deficiência, não é suficiente que elas sejam preparadas para realizarem um trabalho produtivo, mas é necessário que sejam dadas a elas, condições de acessarem campos profissionais que, estejam sendo disputados por outros trabalhadores, pois isso as tiraria de uma situação periférica do sistema econômico e das oportunidades de trabalho. (CARNEIRO, 2005)

Rehem (2009) realizou um estudo que objetivou promover a “identificação de um perfil profissional de professor do ensino técnico-profissional que corresponda às necessidades da formação dos técnicos, considerando o contexto produtivo e social da contemporaneidade” (REHEM, 2009, p. 19). O que se pode inferir a esse respeito é que, nesse novo perfil, é fundamental se considerar, que esse profissional precisa ser formado, também, na perspectiva da educação inclusiva e que tenha como meta, o trabalho com a diversidade.

No estudo realizado por Rehem (2009), ela propôs duas perguntas, que nortearam seu trabalho e podem subsidiar ações para a formação de professores para a atualidade: “qual a realidade e quais as tendências contemporâneas do trabalho e dos trabalhadores? E que perfil profissional se configura para o novo técnico?” (REHEM, 2009, p. 25). Em seu estudo, foi possível, identificar um perfil, que foi denominado “perfil contemporâneo do professor de educação técnica brasileira” (REHEM, 2009, p. 90)e, para descrever esse perfil, a autora elencou várias

competências⁶, sendo que, para cada uma delas, foi elaborada uma lista de capacidades que deveria compor o perfil do professor da educação profissional, num total de 30 (trinta). No entanto, apenas, uma se referia ao trabalho com a diversidade, ou seja, a capacidade de número 9 (nove), que dispõe: “administrar a diversidade existente entre os alunos e fornecer apoio integrado aos portadores de grandes dificuldades”. (REHEM, 2009, p. 91)

A sociedade brasileira, neste momento histórico, segundo Rehem (2009), exige que os profissionais exerçam novos papéis e tenham novas capacidades, para atuarem “com efetividade na inteligência dos processos sociais e produtivos” (REHEM, 2009, p. 20). Essas características, conforme Kuenzer, podem, assim, ser definidas:

(...) capacidade de comunicar-se adequadamente, através do domínio dos códigos de linguagem, incorporando, além da língua portuguesa, a língua estrangeira e as novas formas trazidas pela semiótica. A autonomia intelectual para resolver problemas práticos utilizando conhecimento científico, buscando aperfeiçoar-se continuamente; a autonomia moral, através da capacidade de enfrentar as novas situações que exigem posicionamento ético, finalmente, a capacidade de comprometer-se com o trabalho, entendido em sua forma mais ampla de construção do homem e de sociedade, através da responsabilidade da crítica, da criatividade. (KUENZER, 1998, p. 20)

Para Rehem (2009), no passado, essas exigências não eram tão intensas, como na atualidade, o que faz com que “o professor, como profissional, não escape a elas. E esses requerimentos ficam mais evidentes, quando se trata do professor que forma, diretamente, profissionais para atuação na vida produtiva” (REHEM, 2009, p. 20), pois o mercado de trabalho se torna, cada vez mais, exigente e competitivo.

Quando se trata de professores, que formam profissionais com deficiência, para atuação na vida produtiva, Manica e Caliman (2014) acrescentam algumas características que devem estar presentes nesses educadores que, deverão receber cursos de formação para que possam desenvolver ou adquirir as referidas características. Esses autores afirmam que,

(...) o docente da educação profissional, que possui alunos com deficiência, precisa ter algumas características, habilidades e competências, como as que se seguem: paciência, crer nas potencialidades do aluno, metodologia diferenciada, qualificação profissional na área, aprendizagem mediada, avaliação diferenciada, diálogo, superação do preconceito, ousadia, humildade, práticas relacionadas com a cidadania, trabalho socioeducativo e a transmissão

⁶ Para acesso ao resultado completo dessa pesquisa, conferir: REHEM, Cleunice Matos. Perfil e formação do professor da educação profissional técnica. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2009. p. 90-93.

de valores. (MANICA; CALIMAN, 2014, p. 55)

Dessa forma, percebe-se que, na educação profissional, o professor não deve ser, apenas, aquele que transmite o conhecimento técnico. É evidente que esse conhecimento é, de suma importância, pois, de acordo com Rehem (2009), é fundamental que o sujeito, capacitado para exercer o papel de técnico de nível médio, precisa “saber fazer, com técnica, o processo produtivo para o qual se especializa, saiba explicar seus fundamentos e propor alternativas criativas para esse fazer” (REHEM, 2009, p. 100), mas quando se trata de estudantes com deficiência, é preciso ainda, saber lidar, não só com as limitações desses sujeitos, mas, também, com suas frustrações, pois é comum se considerar que pessoas com deficiência, precisam provar, o tempo todo, que são seres capazes e trabalhadores produtivos. É necessário que se construa “outro tipo de pedagogia, além de políticas educacionais vigorosas para sua consecução”. (REHEM, 2009, p. 29)

De acordo com Carneiro (2005), estar trabalhando e, ser produtivo, tem tanta importância para as pessoas com deficiência, quanto para aqueles sujeitos, sem deficiência. Da mesma forma, estar desempregado “produz as mesmas insatisfações, frustrações e formas de infelicidade que para qualquer outra pessoa” (CARNEIRO, 2005, p. 39). Contudo, o desemprego, relativo às pessoas com deficiência, muitas vezes, carrega o estigma da incompetência, em função do preconceito sobre sua condição específica e, essa condição de desemprego pode, muitas vezes, estar ligada à qualificação inadequada, ou à formação profissional realizada, tardiamente. Segundo esse autor,

(...) o atual estágio de desenvolvimento das ciências e das ciências pedagógicas aponta a inteira possibilidade de pessoas com deficiência desenvolverem competências profissionais, aprenderem, com adequação, formas objetivas de realização profissional e, assim, serem produtivas. Tudo depende de uma adequada avaliação de seu potencial, de suas capacidades e do exercício de funções consentâneas com suas particularidades. Há vários estudos e pesquisas confirmando que estas pessoas se tornam excelentes trabalhadores quando afeiçãoadas àquilo que fazem. (CARNEIRO, 2005, p. 39-40).

Diante do exposto, percebe-se que, no que se refere à educação profissional, existe uma grande responsabilidade, por parte dos professores dessa modalidade de educação, em oferecer uma capacitação, que possibilite aos sujeitos com deficiência, plenas condições de trabalho e de inserção social. Para Ribas (2000, p. 36), os professores da educação profissional devem formar

sujeitos que se tornem capazes, de construir/reconstruir o saber, aptos para obter informações e interpretá-las, adequadamente, sendo ativos, críticos e reflexivos, capazes de construir suas próprias histórias, definindo seus destinos, neles atuando e transformando-os. Esses sujeitos, independentemente de serem ou não, pessoas com deficiência, são os profissionais, exigidos pelo mercado de trabalho no início deste século. E, “a laborabilidade ou a trabalhabilidade, entendida como componente da dimensão produtiva da vida social e, portanto, da cidadania, é objetivo primordial da educação profissional”. (BRASIL, 2000, p. 9)

Considerações finais

Os estudos referentes ao atendimento às pessoas com deficiência, na educação profissional, têm mostrado as grandes dificuldades encontradas pelos professores, pois a possibilidade da capacitação profissional desses sujeitos ainda é, muitas vezes, desacreditada.

Para esse trabalho, exige-se dos professores muito mais, do que uma simples transmissão de conteúdos e, muitos professores não conseguem ir além disso, oferecendo aos estudantes, uma precária formação, que vem acarretando, não só dificuldades nas suas inserções no mercado de trabalho, como também, nas suas permanências nos postos de serviço.

As mudanças sociais e econômicas, ocorridas na modernidade, levaram à uma nova exigência a todas as pessoas, inclusive, àquelas que possuem deficiência. As empresas passaram a exigir trabalhadores cada vez mais qualificados, com níveis de escolaridade mais elevados, o que impactou na contratação dessas pessoas. No entanto, passou-se a não se aceitar mais, que esses sujeitos vivam eternamente na dependência de seus familiares e de tutores, tendo em vista, a necessidade de que todos participem, efetivamente, daquilo que a sociedade lhes oferece e, em contrapartida, que ofereçam algo, em benefício dessa mesma sociedade.

Dessa forma, se faz necessário, rever as propostas pedagógicas das instituições que oferecem a educação técnica profissional, sendo necessário, que elas reflitam sobre a necessidade de se pensar essa capacitação, na perspectiva da diversidade, pois, mesmo que as pessoas com deficiência apresentem limitações, há uma gama enorme de habilidades que podem ser, desenvolvidas por elas. Por isso, o foco dessas instituições precisa migrar do déficit, para o potencial, da incapacidade para as possibilidades, pois atuando nessa perspectiva, é possível que se atinja a inclusão social dos sujeitos com deficiência, através do trabalho.

Nesse contexto, é fundamental que se tenha claro, de que forma os professores, das escolas de formação técnico-profissional podem trabalhar, com estudantes com deficiência, para que eles desenvolvam as habilidades necessárias para exercerem as funções desejadas e deve-se questionar as instituições que, não qualificam esses estudantes, para enfrentarem o desafio de competirem no mundo laboral.

Dessa forma, o que os professores deverão ofertar aos estudantes com deficiência, se constitui, como uma formação profissional que, lhes dará condições para trabalharem, tendo em vista que, as atuais exigências, para esses sujeitos, no que se refere à melhoria das condições educacionais e da qualificação profissional, estão, diretamente ligadas à busca de inclusão social e de melhores condições de vida, pelo trabalho. Isso difere do que acontecia até então, quando, geralmente, eles eram inseridos em subempregos, que não lhes davam condições de serem independentes financeiramente, colocando-os em situações de precariedade, que não lhes conferia, essa independência.

Percebe-se, diante do exposto, que se torna urgente se pensar na formação dos professores da educação técnica profissional, para o trabalho com estudantes com deficiência, pois constata-se que não estão adequadamente capacitados, para desenvolver um efetivo trabalho de formação com esses sujeitos.

Referências

BRASIL. *A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho*. 2 ed. Brasília: MTE, SIT, 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 16/02/2019.

BRASIL. *Lei n. 8.213*, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso: 19/02/2019.

BRASIL. *Lei n. 9394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso realizado em 26/08/2019.

BRASIL. *Lei n. 12.796*, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei n. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação

dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm. Acesso: 17/02/2019.

BRASIL. *Lei n. 13.146*, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso: 17/02/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico*. Brasília, 2000. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/introduc.pdf>. Acesso realizado em 21/08/2017. Acesso: 18/02/2019.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB n. 16*, aprovado em 05/10/99. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Homologado em 25/11/99. DOU de 26/11/99. Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>. Acesso: 19/01/2019.

CARNEIRO, Moaci Alves. *Educação profissional para pessoas com deficiência: cursos e programas inteligentes*. Brasília: Instituto Interdisciplinar de Brasília, 2005.

CARVALHO, Francisco. Reflexões em torno da inclusão em contexto educativo. In.: FREITAS, Soraia Napoleão (Org.). *Tendências contemporâneas de Inclusão*. Santa Maria/RS: Ed. da UFSM, 2008.

DUEK, Viviane R. Formação continuada: análise dos recursos e estratégias de ensino para a educação inclusiva sob a ótica docente. *Educação em Revista*. FAE/UFMG. Vol. 30, n. 2, agosto de 2014.

GOMES, Heloisa M., MARINS, Hiloko O. *A ação docente na educação profissional*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

KUENZER, Acácia Zeneida. Globalização e educação: novos desafios. *Anais do IX Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino*, vol. 1. Águas de Lindoia, 1998, pp. 116-135.

MANICA, Loni E. e CALIMAN, Geraldo. As características, habilidades e competências exigidas para o docente atuar na educação profissional com alunos com algum tipo de deficiência. *Boletim técnico*. SENAC, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 54-73, maio/ago, 2014.

REHEM, Cleunice Matos. *Perfil e formação do professor da educação profissional técnica*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2009.

RIBAS, Mariná Holzmann. *Construindo a competência: processo de formação de professores*. São Paulo: Olho d'Água, 2000.



Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

SANTOS, Jurandir dos. *Educação Profissional e Práticas de Avaliação*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

VIÉGAS, Conceição de Maria Corrêa. *Educação Profissional – indicações para a ação: a interface educação profissional/educação especial*. Brasília: MEC/SEESP, 2003.